



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 237/2020/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328090/2020

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA AQUISIÇÃO DE COPOS
DESCARTÁVEIS, EM
ATENDIMENTO À DEMANDA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
– SES E SUAS UNIDADES”**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 20.299.623/0001-14, localizado na Rua Geraldo Agostinho, 236 – Sala 01 – Jardim Paulista em Cidade Campo Grande/MS - CEP 79050-080 telefone (67) 3029-6845, (67) 3384-1217 e e-mail licitacao3@2a2l.com.br, neste ato representado por FABIO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 993792 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 847.396.901-44.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo 328090/2020, resolvem celebrar o presente APOSTILAMENTO, que será regido pela Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº. 237/2020/SES/MT, para ALTERAR o preâmbulo do Contrato, no, ENDEREÇO e CNPJ conforme solicitado no Memorando nº 238/SUAD/GBSAGTES/SES/2020, que passará a ser a seguinte. P





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1. Retifica-se a redação do preâmbulo que passa a ser a seguinte:

Onde se lê: CONTRATADA: A empresa **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 20.299.623/0001-14, localizado na Rua Geraldo Agostinho, 236 – Sala 01 – Jardim Paulista em Cidade Campo Grande/MS - CEP 79050-080 telefone (67) 3029-6845, (67) 3384-1217 e e-mail licitacao3@2a2l.com.br, neste ato representado por **FABIO DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 993792 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 847.396.901-44.

CONTRATADA: A empresa **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 20.299.623/0002-03, localizado na Rua Antonio Bravo Filho, nº 4298, Bairro: Parque Sagrada Família Rondonópolis MT - CEP 78.735-384 telefone: (67) 3384-1217 (67) 3029-6845, e-mail rotacontrato@terra.com.br, licitacao3@2a2l.com.br, neste ato representado por **FABIO DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 993792 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 847.396.901-44.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 237/2020/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2020


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

